

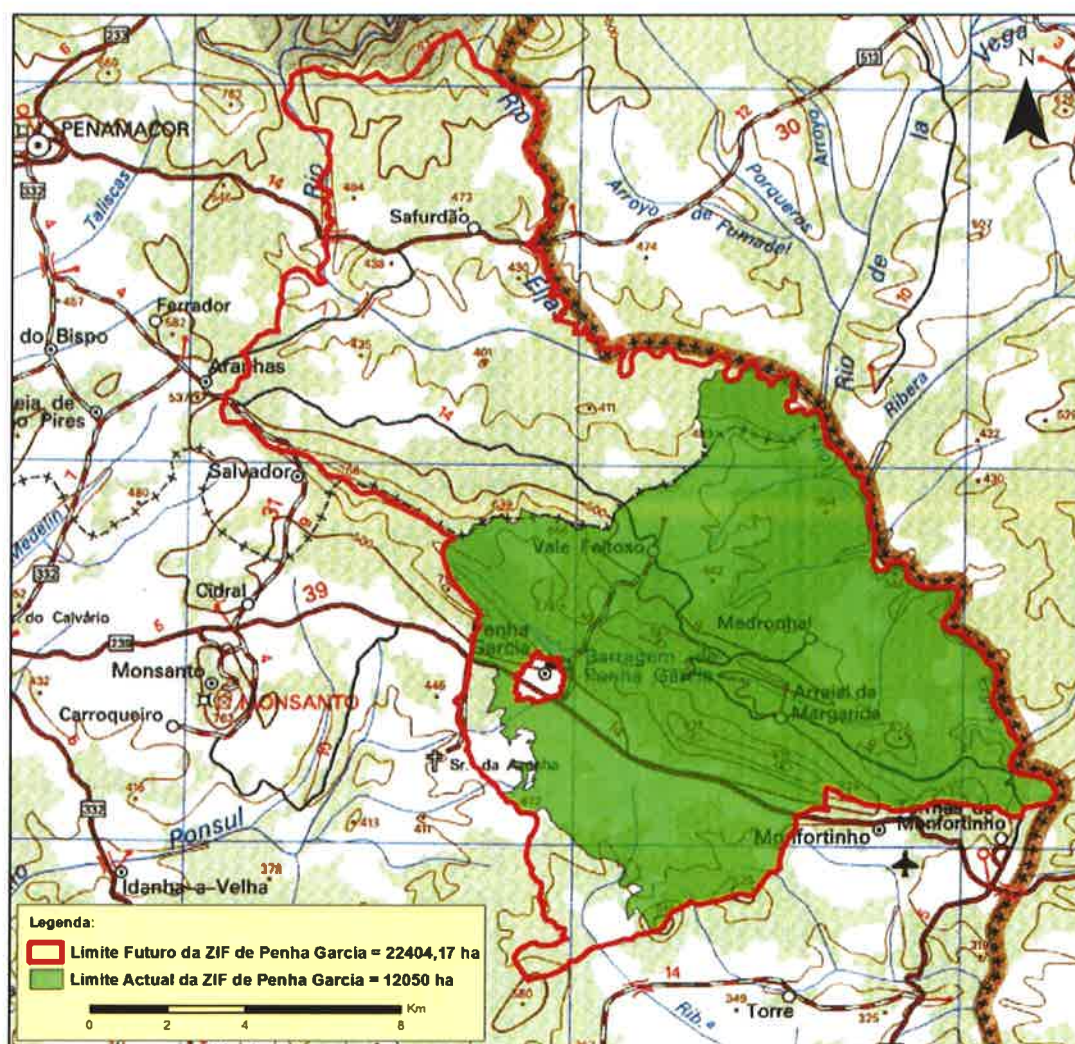
EDITAL

Intenção de alteração do limite da ZIF de Penha Garcia

(Freguesia de Penha Garcia e Penamacor)

A AFLOBEI - Associação de Produtores Florestais da Beira Interior como Entidade Gestora da ZIF de Penha Garcia faz saber que, nos termos, para os efeitos a que alude o art.º 33 do Dec. lei n.º127/2005 de 5 de Agosto, na sua redacção actual conferida pelo Decreto-Lei n.º 27/2014, de 18 de Fevereiro, vem informar todos os, proprietários e/ou produtores florestais da ZIF de Penha Garcia, que tem intenção de alterar a delimitação territorial da ZIF, proposta constante no mapa anexo.

Qualquer proprietário e/ou produtor florestal abrangido pela ZIF, que necessite de mais esclarecimentos pode obtê-los dirigindo-se à sede da entidade gestora -AFLOBEI-, sita na Av. General Humberto Delgado, n.º 57, 1º andar em Castelo Branco.



Castelo Branco, 21 de Outubro de 2016

A Entidade Gestora
ENTIDADE GESTORA
AFLOBEI